



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

EMENDA ADITIVA Nº 03/2025

“ AO PROJETO DE LEI Nº 1372/2025”

O povo do município de Santana do Paraíso, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art.1º- Fica inserido o **parágrafo único ao artigo 6º do Lei do Projeto de Lei 1372/2025**, que institui o plano municipal de prevenção, informações e monitoramento de desastres climáticos e ambientais – PMPDEC e cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do município de Santana do Paraíso, com a seguinte redação;

Art.6º-----

Parágrafo único: Os gestores responsáveis pela administração dos fundos mencionados no “caput” deste artigo, ficam obrigados a promover a publicação semestral no Site Eletrônico Oficial do Município e/ou outros meios de comunicação que facilite a fiscalização popular, informando a movimentação financeira destes recursos.

2º- Esta Lei entra em vigor nas data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

Gustavo Silvério Vidal

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

As emendas propostas ao Projeto de Lei, que institui o Plano Municipal de Prevenção, Informações e Monitoramento de Desastres Climáticos e Ambientais - PMPDEC, tem por objetivo aperfeiçoar a matéria proposta e ampliar as diretrizes da política, promovendo a inclusão da população ribeirinha e incentivando a utilização de energias renováveis e práticas sustentáveis.

As emendas propõem também, a transparência na gestão dos recursos destinados ao Plano Municipal, exigindo a publicação semestral em meios de comunicação acessíveis a população, proporcionando assim, maior participação popular nos gastos com o erário público.

Contando com o apoio dos nobres vereadores desta Casa.

Santana do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

Gustavo Silvério Vidal
Vereador